



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura**

Ata da  
segunda (2ª)  
reunião  
ordinária do  
Conselho  
Gestor do  
Fundo  
Estadual de  
Infraestrutura  
-  
CG/FUNDEINFRA,  
realizada em  
10 de agosto  
de 2023, nos  
termos  
seguintes:

Aos dez dias do mês de agosto de 2023, às quinze horas (15h), foi realizada a segunda (2ª) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, na sede da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG, situada à Rua 87, n.º 708, Setor Sul, nesta capital, a fim de apreciar a ordem do dia, discutir e votar as matérias da pauta. Se fizeram presentes à reunião, atendendo à convocação feita na forma legal, os seguintes conselheiros: Secretário de Estado da Infraestrutura - Pedro Henrique Ramos Sales; Representante da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Polyana Rossetti; Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, o Senhor Joel de Sant’Anna Braga Filho; Assessor de Apoio às Jurisdicionadas - Manoel Pereira Machado Neto (membro suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA); Secretário-Chefe da Secretária-Geral do Governo – Adriano da Rocha Lima; o Senhor Ailton José Vilela - representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG; Representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Goiás – APROSOJA, o Senhor Clodoaldo Calegari (Suplente); o senhor Luís Alberto Pereira - representante da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB; e o Senhor Edwal Freitas Portilho - representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL; representantes da Assembleia Legislativa - ALEGO, os deputados: Issy Quinan, Talles Barreto, Cairo Salim, Karlos Cabral, Lucas do Vale e Amilton Filho. Se fizeram presentes, atendendo a convite feito pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, os seguintes conselheiros fiscais: Secretária-adjunta da Secretaria de Estado da Economia – Renata Lacerda Noleto (Suplente); suplente da Controladoria Geral do Estado – CGE, o Senhor Adriano Abreu de Castro; e o Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG – Renato Ribeiro dos Santos. Contamos com a honrosa presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado. O Senhor Presidente do Conselho, Pedro Henrique Ramos Sales declarou aberto os trabalhos da 2ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, transmitindo as boas-vindas aos senhores conselheiros e cumprimentando as demais pessoas presentes.

Iniciando a ordem do dia, o senhor Pedro Sales citou o Ofício nº 577/2023/SEINFRA, o qual convocou todos os conselheiros a participarem da segunda reunião ordinária do Conselho Gestor, relatando data, horário, local e os objetos de deliberação da presente reunião. Mencionou como se daria a estruturação da reunião, elencando as seis etapas: 1) Deliberação sobre a ata da reunião anterior; 2) Deliberação sobre alterações normativas; 3) Informes; 4) Deliberação sobre a Resolução nº 02/2023; 5) Deliberação das propostas e 6) Outros assuntos. Citou a presença honrosa de deputados e outros colegas que eventualmente poderiam usar da palavra para realizarem um registro de

sua participação. Informou que a ata da primeira reunião extraordinária, realizada em 26 de junho de 2023, foi disponibilizada para todos os conselheiros na data de 10/07/2023. Sobre a deliberação da ata, todos os conselheiros votaram a favor da aprovação. Passando ao item 2, deliberação das alterações normativas, o senhor Subsecretário Adonídio Neto Vieira Júnior, apresentou as justificativas de inclusão do artigo 6º-B na Lei nº 21.670, de 6 de dezembro de 2022, que autoriza a realização de despesas correntes e de pessoal com recursos do FUNDEINFRA, exibiu tabela da previsão de desembolso anual para administração das obras do FUNDEINFRA e explicou a necessidade de custeio da parte administrativa das obras para o bom andamento das mesmas. Nas discussões, concedida a palavra aos senhores Ailton José e Joel de Sant'Anna para manifestarem suas opiniões quanto a alteração normativa, os quais declararam estar de acordo, assim, não havendo manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor o valor de R\$ 52.622.651,39 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) para os anos de 2023 a 2026, nos termos do artigo 6º-B na Lei nº 21.670/2022. Passando ao item 3, informes, foram apresentados aos conselheiros a arrecadação do FUNDEINFRA, sendo o valor arrecadado até 31 de julho de 2023 R\$ 657.291.380,91 (seiscentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos), previsão de arrecadação para os exercícios de 2023 e 2024, R\$ 1,076 bilhão e R\$ 1,198 bilhão, respectivamente, e o valor estimado das obras já aprovadas R\$ 870.480.868,01 (oitocentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo). Foram apresentadas as evoluções dos projetos já aprovados em reuniões anteriores. Como último tópico dos informes, foram apresentados os painéis de gestão à vista, os quais já estão disponíveis para consulta pública no site da SEINFRA. Passando ao item 4, deliberação sobre a Resolução nº 02/2023, aprovada *ad referendum* pelo presidente e encaminhada aos conselheiros para conhecimento em 01/08/2023, a qual dispõe sobre os requisitos para apresentação ao conselho, de propostas de projetos, ações e atividades a serem financiados com recursos do FUNDEINFRA. Não havendo manifestações contrárias ao seu teor, a Resolução nº 02/2023 foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 5, deliberação das propostas, o senhor Adonídio Neto informou que as deliberações se dariam agrupadas por relatoria para melhor encaminhamento dos trabalhos, sendo apresentadas inicialmente as propostas cujo relator é a SEINFRA, 1ª Rodovia, GO-178, cujo objeto é pavimentação, trecho de Itarumã até o trevo da BR-364, tempo estimado de 36 meses, com extensão de 86 km, valor estimado de R\$ 1.892.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil reais) para projeto, R\$ 169.936.000,00 (cento e sessenta e nove milhões, novecentos e trinta e seis reais) para obra, cujo proponente é a ALEGO/SEINFRA. 2ª Rodovia, GO-206, cujo objeto é pavimentação, trecho entroncamento GO-178/ entroncamento GO-184, extensão de 68 km, valor estimado de R\$ 2.992.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil reais) para projeto, R\$ 134.368.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais) para obra, cujo proponente é a ALEGO/SEINFRA. 3ª Rodovia, GO- 433, cujo objeto é pavimentação, trecho de Ouro Verde a Souzaânia, com extensão de 16 km, valor estimado de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) para projeto, R\$ 31.616.000,00 (trinta e um milhões, seiscentos e dezesseis mil reais) para obra, cujo proponente é a Prefeitura de Ouro Verde/SEINFRA. Três propostas colocadas à votação dos senhores conselheiros, não havendo considerações contrárias, foi aprovado o bloco de relatoria da SEINFRA por unanimidade. Apresentação das propostas cuja relatoria é da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL, 1ª Rodovia, GO-050, cujo objeto é restauração, trecho de Chapadão do Céu ao entroncamento da GO-306, com extensão de 38 km, valor estimado de R\$ 1.672.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil reais) para projeto, R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) para obra, cujo proponente é a ALEGO/SEINFRA. 2ª Rodovia, GO-425, cujo objeto é pavimentação, trecho de Santo Antônio do Descoberto/ entroncamento BR-060/entroncamento GO-520, com extensão de 58 km, valor estimado de R\$ 1.276.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil reais) para projeto, R\$ 114.608.000,00 (cento e quatorze milhões, seiscentos e oito mil reais) para obra, cujo proponente é a Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/SEINFRA. 3ª Rodovia, GO-219, cujo objeto é pavimentação, trecho de São Miguel do Passa Quatro a Egerineu Teixeira, com extensão de 33 km, valor estimado de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) para projeto, R\$ 65.208.000,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e oito mil reais) para obra, cujo proponente é Entidades/SEINFRA. 4ª Rodovia, GO-440, cujo objeto é pavimentação, trecho de Santo Antônio do Rio Verde (Catalão) com a Divisa de MG-GO, com extensão de 32,3 km, valor estimado de R\$ 710.600,00 (setecentos e dez mil, seiscentos reais) para projeto, R\$ 63.824.000,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais) para obra, cujo proponente é Entidades/SEINFRA. 5ª Rodovia, GO-236, cujo objeto é pavimentação, trecho de Flores de Goiás a Alvorada do Norte, com extensão de 64 km, valor estimado de R\$ 1.408.000,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil reais) para projeto, R\$ 126.464.000,00 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) para obra, cujo proponente é SEAPA/SEINFRA. 6ª Rodovia, GO-470, cujo objeto é pavimentação, trecho do entroncamento GO-147 (Piracanjuba) ao entroncamento da BR-153, com extensão de 21 km, valor estimado de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) para projeto, R\$ 41.496.000,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais) para obra, cujo proponente é Prefeitura de Piracanjuba/SEINFRA. Dada a palavra aos senhores conselheiros, em especial ao senhor Edwal Freitas Portilho, para manifestarem a respeito das propostas apresentadas, não havendo considerações contrárias, foi aprovado por unanimidade o bloco de relatoria da ADIAL. Apresentação das propostas cuja relatoria é da Associação dos Produtores de Soja, Milho e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Goiás – APROSOJA, 1ª Rodovia, GO-570, cujo objeto é pavimentação, trecho da BR-060 ao entroncamento da GO-210, com extensão de 8,84 km, valor estimado de R\$ 388.960,00 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) para projeto, R\$ 17.467.840,00 (dezesete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)

para obra, cujo proponente é ALEGO/SEINFRA. 2ª Rodovia, GO-139, cujo objeto é pavimentação, trecho de Silvânia ao Lago Corumbá IV, com extensão de 58 km, valor estimado de R\$ 2.552.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais) para projeto, R\$ 114.608.000,00 (cento e quatorze milhões, seiscentos e oito mil reais) para obra, cujo proponente é Entidades/SEINFRA. 3ª Rodovia, GO-435, cujo objeto é pavimentação, trecho do entroncamento da BR-414 ao entroncamento da GO-578, com extensão de 18 km, valor estimado de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) para projeto, R\$ 35.568.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais) para obra, cujo proponente é Prefeitura Padre Bernardo/SEINFRA. 4ª Rodovia, GO-206, cujo objeto é pavimentação, trecho de Chapadão do Céu à Divisa GO-MS, com extensão de 10 km, valor estimado de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para projeto, R\$ 19.760.000,00 (dezenove milhões, setecentos e sessenta mil reais) para obra, cujo proponente é Entidades/SEINFRA. 5ª Rodovia, GO-219, cujo objeto é pavimentação, trecho de Bela Vista de Goiás/Hidrolândia/Entroncamento GO-040, com extensão de 55 km, valor estimado de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais) para estudo, R\$ 108.680.000,00 (cento e oito milhões, seiscentos e oitenta mil reais) para obra, cujo proponente é Prefeitura de Hidrolândia/SEINFRA, projeto doado pela prefeitura. 6ª Rodovia, GO-439, cujo objeto é pavimentação, trecho de Hidrolina a Pilar de Goiás, com extensão de 15 km, valor estimado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para projeto, R\$ 29.640.000,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e quarenta mil reais) para obra, cujo proponente é ALEGO/SEINFRA. Dada a palavra aos senhores conselheiros para manifestarem a respeito das propostas apresentadas, não havendo considerações contrárias, foi aprovado por unanimidade o bloco de relatoria da APROSOJA. Apresentação das propostas cuja relatoria é da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, 1ª Rodovia, GO-050, cujo objeto é pavimentação, trecho de Jataí a Montividiu, extensão de 49,48 km, prazo de 28 meses, valor estimado de R\$103.000.000,00 (cento e três milhões de reais), cujo proponente é a GOINFRA. 2ª Rodovia, GO-221, cujo objeto é pavimentação, trecho de Doverlândia ao entroncamento GO-194, extensão de 23,68 km, prazo de 12 meses, valor estimado R\$ 16.338.180,54 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), cujo proponente é a GOINFRA, projeto já se encontra aprovado, com percentual de 77% executado. 3ª Rodovia, GO-306, cujo objeto é pavimentação, trecho do entroncamento GO-341 (Mineiros) ao entroncamento GO-050, com extensão de 30,32 km, prazo de 18 meses, valor estimado de R\$ 54.017.663,21 (cinquenta e quatro milhões, dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), cujo proponente é a GOINFRA. 4ª Rodovia, GO-455, cujo objeto é pavimentação, trecho do entroncamento BR-153/Colinaçu/Pau Terra, extensão de 29,06 km, valor estimado de R\$ 639.320,00 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais) para projeto, R\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos mil reais) para obra, cujo proponente é Entidades/SEINFRA. 5ª Rodovia, GO-230, cujo objeto é pavimentação, trecho da Vila Propício ao entroncamento BR-414, extensão de 32,68 km, valor estimado de R\$ 718.960,00 (setecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais) para projeto, R\$ 65.088.402,29 (sessenta e cinco milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos) para obra, cujo proponente é a GOINFRA. 6ª Rodovia, GO-338, cujo objeto é a construção de obra de arte especial - ponte, localizada sobre o Rio das Almas (S.L. Norte/Lavrinha), extensão de 280 m, valor estimado de R\$ 19.801.600,00 (dezenove milhões, oitocentos e um mil, seiscentos reais), cujo proponente é a GOINFRA. Dada a palavra aos senhores conselheiros para manifestarem a respeito das propostas apresentadas, não havendo considerações contrárias, foi aprovado por unanimidade o bloco de relatoria da GOINFRA. Apresentação das propostas cuja relatoria é da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB, 1ª Rodovia, GO-156, cujo objeto é pavimentação, trecho de Crixás a Auriverde, extensão de 40 km, valor estimado de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) para projeto, R\$ 79.040.000,00 (setenta e nove milhões, quarenta mil reais) para obra, cujo proponente é a Prefeitura de Crixás/SEINFRA. 2ª Rodovia, GO-110, cujo objeto é pavimentação, trecho de Estiva a São Domingos, extensão de 47 km, valor estimado de R\$ 1.034.000,00 (um milhão, trinta e quatro mil reais) para projeto, R\$ 92.872.000,00 (noventa e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais) para obra, cujo proponente é Prefeitura de São Domingos/SEINFRA. 3ª Rodovia, GO-589, cujo objeto é pavimentação, trecho de Hidrolândia a Santa Maria, extensão de 10 km, valor estimado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para estudo, R\$ 19.760.000,00 (dezenove milhões, setecentos e sessenta mil reais) para obra, cujo proponente é a Prefeitura de Hidrolândia (a qual fez a doação do projeto) /SEINFRA. 4ª Rodovia, GO-411, cujo objeto é pavimentação, trecho do entroncamento GO-050 (Paraúna) ao entroncamento GO-174, extensão de 71 km, valor estimado de R\$ 1.562.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil reais) para projeto, R\$ 140.296.000,00 (cento e quarenta milhões, duzentos e noventa e seis mil reais) para obra, cujo proponente é ALEGO/SEINFRA. 5ª Rodovia, GO-174, cujo objeto é a construção de obra de arte especial - ponte, sobre o Rio Corrente, extensão de 130 m, valor estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para projeto, R\$ 9.193.600,00 (nove milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos reais) para obra, cujo proponente é FAEG/SEINFRA. Dada a palavra aos senhores conselheiros, em especial ao senhor Luís Alberto Pereira, para manifestarem a respeito das propostas apresentadas, não havendo considerações contrárias, foi aprovado por unanimidade o bloco de relatoria da OCB. Apresentação das propostas cuja relatoria é da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG, 1ª Rodovia, GO-194, cujo objeto é pavimentação, trecho do entroncamento da GO-221 a Baliza, extensão de 61 km, valor estimado R\$ 1.342.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil reais) para projeto, R\$ 120.536.000,00 (cento e vinte milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais) para obra, cujo proponente é ALEGO/SEINFRA. 2ª Rodovia, GO-460, cujo objeto é pavimentação, trecho de Diolândia a São Patrício, extensão de 15 km, valor estimado de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para projeto, R\$ 29.640.000,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e quarenta mil reais) para obra, cujo proponente é a ALEGO/SEINFRA.

3ª Rodovia, GO-154, cujo objeto é pavimentação, trecho entroncamento GO-353 a Novo Planalto, extensão de 37 km, valor estimado de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais) para projeto, R\$ 73.112.000,00 (setenta e três milhões, cento e doze mil reais) para obra, cujo proponente é Entidades/SEINFRA. 4ª Rodovia, GO-409, cujo objeto é pavimentação, trecho entroncamento BR-060 (Acreúna) ao entroncamento GO-210, extensão 50 km, valor estimado de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais) para projeto, R\$ 98.800.000,00 (noventa e oito milhões, oitocentos mil reais) para obra, cujo proponente é ALEGO/SEINFRA. 5ª Rodovia, GO-466, cujo objeto é pavimentação, trecho Nerópolis a Terezópolis de Goiás, extensão de 13 km, valor estimado de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) para projeto, R\$ 25.688.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais) para obra, cujo proponente é ADIAL/ALEGO/SEINFRA. 6ª Rodovia, GO-542, cujo objeto é a construção de obra de arte especial - ponte, localizada sobre o Rio Diamantino, extensão de 70 m, valor estimado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para projeto, R\$ 4.950.400,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) para obra, cujo proponente é FAEG/SEINFRA. Dada a palavra aos senhores conselheiros, em especial ao senhor Ailton José Vilela, para manifestarem a respeito das propostas apresentadas, não havendo considerações contrárias, foi aprovado por unanimidade o bloco de relatoria da FAEG. Passando ao item 6, outros assuntos, Deputado Alessandro ressaltou a importância da obra a ser realizada na GO-236, trecho de Alvorada a Flores de Goiás, a qual já se encontra com projeto aprovado pela GOINFRA. O Senhor Governador do Estado, Ronaldo Caiado, proferiu considerações sobre a importância do Fundo Estadual de Infraestrutura para o Estado de Goiás. Não havendo observações adicionais, o Presidente do Conselho Gestor, o senhor Pedro Henrique Ramos Sales, declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR SOARES BARRETO, Superintendente**, em 18/08/2023, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 18/08/2023, às 12:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50670528** e o código CRC **E30F10D9**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO -  
CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000801



SEI 50670528